

**FATO RELEVANTE**

**CSHG REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 09.072.017/0001-29

Código Cadastro CVM: 122-8

Código negociação B3: HGRE11

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de instituição administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.017/0001-29 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou um Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel e Outras Avenças (“CCV”) por meio do qual se comprometeu, atendidas determinadas condições precedentes, a adquirir a totalidade de um imóvel localizado na Rua Martiniano de Carvalho, 851, Bairro Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo (“Imóvel”).

O Imóvel objeto do CCV, mencionado acima, possui área construída de 31.990,22 m<sup>2</sup> divididos em 3 subsolos, pavimento semienterrado, teatro, pavimento térreo, 22 pavimentos-tipo, cobertura e heliponto, além de 3 edificações anexas ao terreno compostas por sobrados comerciais.

O valor total a ser pago pelo Imóvel é de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais) (“Preço”), sendo R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) pagos nesta data a título de sinal, R\$ 50.400.000,00 (cinquenta milhões e quatrocentos mil reais), a serem pagos no ato da lavratura da Escritura de Compra e Venda, prevista para ocorrer até 16 de dezembro de 2019 a título de primeira parcela e R\$ 129.500.000 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos no dia 15 de dezembro de 2020 a título de segunda e última parcela.

O Imóvel tem uma ocupação aproximada de 10% (dez por cento) e o Fundo terá como objetivo realizar a locação das áreas vagas, em função disso, a transação conta com 70% (setenta por cento) do Preço com um ano de prazo de pagamento. A conclusão da aquisição ocorrerá apenas após a conclusão satisfatória das diligências e o cumprimento das demais condições precedentes estabelecidas no CCV.

As demais condições do negócio estabelecidas no CCV, incluindo o respectivo impacto na distribuição de rendimentos por cota apenas poderão ser detalhadas pela Administradora por ocasião da conclusão do negócio, em Fato Relevante complementar a este, e estarão disponíveis no site da Instituição Administradora ([www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br)).

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**

Instituição Administradora do

CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII